



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1577/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

N.º 1280 EM 03/06/16

Suzane  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA BAUER GERALDO PESSINI  
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **BAUER GERALDO PESSINI**  
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1208645 do Cargo de Secretário Municipal de  
Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 1288/2015 de 04 de novembro de 2015, este Decreto entra em vigor  
a partir de 06 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de junho de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL